

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - CERRO PREV**

**ATA NÚMERO 003/2024**

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2024, se fizeram presentes no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cerro Azul, CerroAzul-Prev, os membros do Conselho Administrativo Municipal de Previdência, Senhoras Ana Maria de Moura Costa, Priscila Maria Bestel de Lima, Rosimeri Raab Rocha, Ducimara Taborda Prestes, Juceli de Lourdes Araujo e o Senhor Paulo Alexandre Cerbelo Galvão, para mais uma reunião, em que se tratará dos assuntos referentes a este Instituto de Previdência. Iniciou-se a reunião as 14:30 horas e em seguida as discussões referentes a pauta do dia, tendo como assunto principal a contratação de empresa especializada em criação de SITE, agência digital focada no desenvolvimento de ferramentas online. Presentes na oportunidade as senhoras, Juraci das Graças Araujo e Vanéia de Lourdes Schelleider, ambas fazem parte da diretoria deste Instituto. Como já discutido em outras reuniões sobre o assunto, tendo já recebido recomendações do Ministério Público através procedimento administrativo MPPR-0034.17.000 395-17 de 29 de Janeiro 2019, Expedida pela promotora de Justiça, Simoni Berci Françolin, para que as ações desenvolvidas pela Entidade seja publicada no portal de transparência, como também no ano de 2023, recebemos um relatório do Progov (uma iniciativa que tem por objetivo reestruturar o modelo de avaliação dos contas anuais das Prefeituras Paranaense, em cuja pauta, inclui-se o Instituto de Previdência Municipal, onde uma das perguntas a ser respondidas é se, o Instituto de Previdência publicam no portal da transparência os atos desenvolvidos pelo mesmo, a não instalação do SITE neste Instituto foi a causa de diminuição de pontos na avaliação, trazendo prejuízo no conceito deste Instituto frente as governanças Estadual e Federal. Diante a situação não há mais como ficar somente em discussões, mais sim de deliberação do referido assunto, haja vista a necessidade, ficando então deliberada por todos os membros a contratação da empresa para a criação do Site. Diante as consultas realizadas, em empresas que oferecem o serviço, descreve-se: Bauge

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CERRO AZUL - CERRO PREV**

(ideias em movimento) CNPJ N° 51.700.141/0001-58, Explay CNPJ N° 11.607.585/0001-29, 325 WEB DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 18.379.026/0001-58, cujas propostas para a execução do trabalho em valores descreve-se abaixo: Bauge (ideias em movimento) R\$ 7.500,00, Explay R\$ 8.900,00 e 325 WEB DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA R\$ 5.900,00, sendo assim, diante a todas as propostas, também o que cada uma das referidas empresas oferece em termos de tecnologia, também pela diferença de preços, delibera-se pela contratação da Empresa 325 WEB DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, cuja proposta melhor se enquadra nas condições e necessidades deste Instituto. Outro assunto de extrema relevância é sobre o fim do mandato dos membros do Conselho Fiscal de Previdência Social, que até o presente momento, apesar da divulgação em Editais de nº 005 e 006/2023, não houve nenhum inscrito, restando então como decisão a prorrogação do referido Conselho por mais 45 dias, até que tudo se resolva, que após discussão sobre o assunto, todos foram unânimes em concordar. Outro assunto levantado pelo Conselho Administrativo é a preocupação dos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal, de licença especiais não gozados pelos servidores e requeridos após sua aposentadoria, se tal atitudes não viram acarretar problemas futuros, nos repasses devido ao Instituto de Previdência pelo Ente federativo, verificado se há possibilidades que no ato de requerer suas aposentadorias os Servidores com licenças vencidas tirassem o que lhe é de direito e só se deferira a sua aposentadoria após a licença usufruída. Haja vista o término da prorrogação do mandato deste Conselho Administrativo de Previdência, tendo término previsto para o dia 31 de março de 2024, com o encerramento da gestão cujo período comprehende, gestão 2019 a 2023, este Instituto de Previdência através da sua diretoria, dos Aposentados e Pensionistas aproveita a oportunidade para agradecer pelos serviços prestados, pela colaboração nas decisões atreladas ao mesmo, e dizer que foram momentos felizes de aprendizagem e companheirismo, como também de muita responsabilidade nas decisões tomadas, queremos que levem consigo a ciência de quanto foi importante a vossa participação para o crescimento e desenvolvimento deste Instituto de Previdência, restando dizer-lhes muito obrigado.

Sem mais para o momento e nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião e lavra-se a presente Ata que após lida e aprovada segue assinada por todos.